



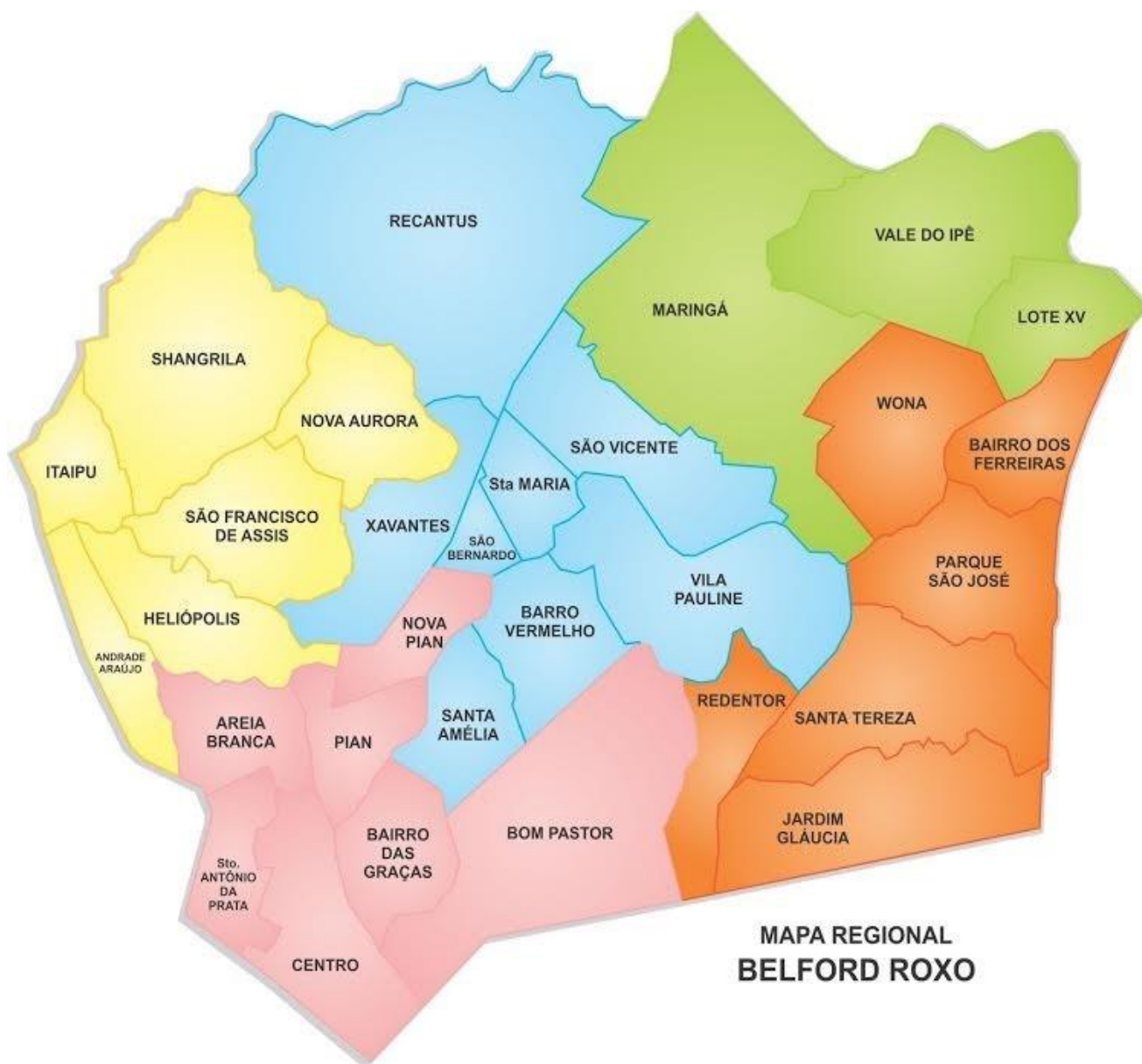
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

PROJETO BÁSICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

ÍNDICE

1.0	OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
2.0	PROJETO BÁSICO	5
3.0	MEMORIAL DESCRITIVO	198
4.0	CAPACIDADE TÉCNICA	30
5.0	RECURSOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3232
6.0	FISCALIZAÇÃO	3232
7.0	GESTÃO SOBRE TERCEIROS	3332
8.0	GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	333
9.0	NORMAS	333
10.0	SERVIÇOS FINAIS.....	344
	PLANILHA RESUMO FINANCEIRO	
	PLANILHA ORÇAMENTO BASE.....	
	MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI.....	
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	
	ART DE ORÇAMENTO E PROJETO	
	MODELO DE ORDEM DE INÍCIO	
	LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL	
	PROJETOS.....	
	ARQUIVO ELETRÔNICO	
	LAUDO DEFESA CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

1.0 OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente processo administrativo objetiva a contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia e arquitetura para **Obra Emergencial de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W)**, conforme especificações neste Projeto Básico, seus respectivos anexos e demais documentos que o integram.

Revela-se que o Decreto Municipal nº 5953, de 14 de janeiro de 2024, e o Processo Administrativo nº SEI-270013/000059/2024 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, reconheceram a situação de calamidade pública em decorrência das chuvas que impactaram o município no início do corrente ano.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Defesa Civil emitiu a Certidão de Ocorrência – nº 1848, que identificou e asseverou o perigo da eminente ameaça de deslizamento do sobredito talude afim de evitar futuros deslizamento de terra, assim evitando futuros problemas para a edificação existente no local, caso não tenha imediata contenção preventiva, a presente contratação se faz imprescindível, conforme bem assevera os artigos 72 e 75, VIII da Lei 14.133/2021, que será realizada através de contratação direta da proposta mais vantajosa.

Desta forma, amparados pela legislação vigente, é dispensável a licitação em caráter emergencial, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

1.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Tendo em vista a emergência que o município se encontra, devido às fortes chuvas, desta forma a participação na presente dispensa se dará mediante proposta a ser apresentada, sendo escolhida a mais vantajosa.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.0 PROJETO BÁSICO

2.1 OBJETO

Este Projeto Básico tem por objeto especificar, para fins de execução indireta, os serviços de Execução de **Obra Emergencial de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

2.2 JUSTIFICATIVA

A Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo é entidade que compõe a administração indireta do Município, dotada de personalidade jurídica, atuando no desenvolvimento de atividades de cunho econômico e social, e tendo ainda em seu escopo planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as iniciativas do Poder Público Municipal, bem como fomentar a realização de atividades destinadas ao desenvolvimento social e sustentável, mobilidade, habitação, segurança pública, ciência, tecnologia, meio ambiente, agricultura, pesca, desporto, da mesma forma promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer, turismo e cultura no território, dos diversos segmentos da sociedade.

Tendo a Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo como propósito à descentralização das atividades visando gerar inovação e adequação para o desempenho das funções de ordem social, o desenvolvimento, segurança, mobilidade, ciência, tecnologia, o turismo, o desporto e o lazer todos esses destinados a servirem a um fim de utilidade pública, e sendo os serviços de Execução de Obra de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W), uma obra de extrema necessidade para a população do Município de Belford Roxo, onde existe a imprescindibilidade de oferecer serviços de infraestrutura para solucionar os problemas de contenção de Talude em área com risco de deslizamentos e também as melhorias nas condições de habitabilidade do município.

O Município de Belford Roxo bem como vários outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu perfil topográfico sofre com as fortes chuvas e problemas de deslizamento de encostas e neste momento está se deparando em estado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

Emergência devido às fortes chuvas que ocorreram nos últimos meses, onde moradores tiveram suas casas invadidas pelas águas, perdendo seus pertences até então a situação nunca havia chegado há pontos tão extremos, eis que nos derradeiros anos, as águas das chuvas não se manifestaram nesta dimensão, já constatada a cheia de diversos rios do município, com as águas inundando não apenas as ruas, mas também causando transtorno para transeuntes, aos motoristas e a toda população, que estão à mercê da invasão das águas em suas casas e seus empreendimentos, fato este que enseja a perda de seus bens e produtos.

Assim, considerando que o Município de Belford Roxo foi impactado de maneira abrupta e intensa por este desastre, afetando de forma súbita as áreas sociais, econômicas e ambientais, em 13 e 14 de janeiro, conforme atestado no Decreto Municipal nº 5953, de 14 de janeiro de 2024, do Prefeito Municipal de Belford Roxo/RJ, restando também constante no Processo nº SEI-270013/000059/2024 do Governo do Estado.

As sérias consequências desse desastre, evidenciadas pelos danos e prejuízos documentados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, protocolo RJ-F-3300456-13214-20240114, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, sendo decretado estado de emergência no Município conforme decretos 5953 de 14 de janeiro de 2024, Decreto do Governo do Estado nº 48.916 de 19 de janeiro de 2024 e portaria do Governo Federal Nº 246 de 15 de janeiro de 2024.

A presente justificativa se finda na necessidade de recuperar em **Caráter Emergencial** a encosta situada na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W), em que de acordo com a Certidão de Ocorrência nº 1848 realizada pela DILAV – Divisão de Laudos e Vistorias emitida pela secretaria municipal de Defesa Civil do município de Belford Roxo, necessita de uma intervenção em caráter emergencial.

Com as fortes chuvas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, essa encosta sofreu desprendimentos de vegetação, e estando com uma inclinação de aproximadamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

70 graus, torna-se mais propício ao deslizamento, aumentando o risco do tal desastre.

Caso não seja adotada as medidas sugeridas pela Defesa Civil, dentre outras, que, aliás, seja registrado para todos os efeitos, não podem ser postergadas, considerando que os prejuízos tanto morais quanto econômicos serão impostos a população que estão localizados na região atingidas e de influência, inclusive com risco de vida.

Especificamente, trata-se da execução de serviços essenciais que se manifestam como necessários, considerando que são direcionadas a segurança, saúde pública, bem-estar e a proteção, e que compete aos órgãos públicos a preservação do bem-estar da população, a segurança, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.

Sendo a Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo entidade que compõe a administração indireta do Município, cabendo o auxílio ao Município em momentos de grande necessidade, onde se empenhará para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de contenção de Talude em área com risco de deslizamentos e melhorias nas condições de habitabilidade do município.

Por todo exposto, no intuito de prevenção e cuidado, já que existem moradias em torno, se faz necessária a contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de Obra de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W).

2.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

2.4 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do contrato será efetuada por técnicos da Funbel, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

Os serviços serão fiscalizados, medidos e acompanhados pela Funbel, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.

A Funbel terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos contratados em qualquer fase.

A contratante manterá, no local da prestação dos serviços, técnicos pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários para a construção objetivada, constituindo a entendida que doravante será denominada de FISCALIZAÇÃO.

Ficará o contratado obrigado a refazer os trabalhos rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no relatório Diário de Obras (RDO), sendo de inteira responsabilidade do contratado os ônus decorrentes desta providência. Fazem parte integrante desta especificação, independentemente de transcrição todas as Normas (NBR's) da ABNT relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constante da sua correspondente Planilha Orçamentária.

2.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste objeto correrão pela dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.451.10.1.014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

Natureza de Despesa: 44.90.51.00

2.6 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para a contratação do objeto é de **R\$ R\$ 2.110.711,80** (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).

2.7 PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e os serviços serão iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida pela Funbel, devidamente assinadas pelo Presidente da Fundação, fiscalização e empresa contratada. O prazo de realização dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data de início, a ser determinada na Ordem de Início, sendo previstas 06 (seis) etapas de 30 dias corridos para a execução dos mesmos, não sendo aceitos percentuais inferiores ao estipulado no cronograma estabelecido, que segue em anexo, salvo devidamente justificado e aceito pela Fiscalização.

2.8 REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço unitário.

2.9 TIPO

Menor preço global.

2.10 VISITA TÉCNICA

Conforme Súmula nº 01 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica facultada a Visita Técnica para verificação das condições de execução da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

em questão, sendo que, ao optar por não a realizar, a proponente responsabiliza-se por cobrir às próprias custas TODAS e QUAISQUER eventualidades que advirem de condições que poderiam ter sido conhecidas em tal visita.

As empresas poderão agendar a visita na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

2.11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado pela Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo em conformidade com as notas fiscais/faturas sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas pelo fiscal do contrato acompanhada das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, mediante crédito em conta corrente da contratada.

A medição será realizada no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento de cada etapa da obrigação, através de Boletim de Medição que deverá estar acompanhada das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais das realizações dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos serviços diversos itens, croquis, relatório fotográfico correspondente a cada serviço executado, certificados de qualidade dos materiais aplicados, diário de Obras e Arquivo digital.

2.12 PROPOSTAS DE PREÇO

As Empresas, quando da elaboração de suas propostas comerciais, deverão cotar o preço global para um período de 60 (sessenta) dias, observando ainda:

- ▯ O PREÇO GLOBAL envolverá todas as despesas que ocorrerem durante a vigência do contrato e durante a sua execução, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o preço global cotado pela CONTRATADA.
- ▯ A CONTRATADA incluirá o valor total da mão-de-obra e encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

inerentes aos serviços a serem executados dentro do preço global da contratação.

- Por ser um serviço, onde não há previsão de medir, deverá ser utilizada a medição por serviço efetivamente executados em cada item da planilha.
- A empresa vencedora será a de MENOR PREÇO GLOBAL.

2.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serão obrigações da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:

- 1- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;
- 2- Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias atinentes à execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação;
- 3- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de licitação, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/2021, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 4- Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente ao Funbel ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- 5- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 6- Nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

7- Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

8- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Funbel, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

9- Adequar, por determinação do Fundação, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 03 (três) dias corridos;

10- Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;

11- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

12- Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes a sua manutenção;

13- Registrar em Relatório Diário de Obra (RDO) todas as visitas que se verificarem, assim como ordens, determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica e reclamações;

14- Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita mediante a aquiescência prévia e expressa da Fundação;

15- Registrar o Contrato decorrente deste processo no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Funbel, sob pena de retardar o processo de pagamento;

16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

17- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

18- Obedecer rigorosamente às condições do Contrato e seus anexos, devendo qualquer alteração ser autorizada previamente e por escrito pela Funbel;

19- Refazer sem quaisquer ônus para a Funbel, os serviços porventura inadequadamente executados.

20- Coordenar a execução do objeto contratual de comum acordo com a Funbel considerando-se a continuidade cronológica e física dos trabalhos de maneira a evitar interrupções ou paralisações. Providenciar, à sua própria custa, os equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos(EPI e EPC) necessários à execução dos trabalhos, observando todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando responsável por qualquer acidente de trabalho dos seus funcionários que ocorra durante a realização do objeto contratual.

21- Observar rigorosamente o Código Civil Brasileiro, as Normas Técnicas Brasileiras as leis e regulamentos pertinentes, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde N° 3.523/GM de 28/08/98.

22- Atender às determinações da fiscalização e prestar informações exatas à mesma, não criando embaraços, bem como permitir, a qualquer tempo, a vistoria de suas instalações, veículos e equipamentos.

23- Transportar pessoal, material (is) e/ou equipamento(s) até os locais de trabalho, em viaturas apropriadas, adotando todas as providências cabíveis para evitar acidentes e responsabilizando-se pelos danos pessoais e materiais que porventura ocorrerem.

24- Arcar com as despesas referentes ao uso de uniformes dos empregados, licenciamentos e eventuais multas de trânsito.

25- Manter contato permanente com a área gestora do Contrato para tratar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

assuntos relativos ao objeto desta contratação.

26- Apresentar, juntamente com a fatura, cópias das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS.

27- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições apresentadas quando da participação na licitação. Providenciar, à sua própria custa, a execução de toda a sinalização, de acordo com as normas de trânsito vigentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra por falta daquela.

30- Observar nas suas relações de trabalho, o estabelecido no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

31- Providenciar todas as licenças ambientais necessárias à execução dos trabalhos.

32- Comunicar a Funbel, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram a correta execução dos serviços.

33- Assumir integral responsabilidade pela boa elaboração e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com este Edital e seus anexos, bem como pelos eventuais danos decorrentes da realização incorreta dos referidos serviços.

34- Zelar pelo patrimônio Municipal relacionado ao presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais que der causa.

35- Efetuar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o CREA-RJ OU CAU/RJ.

36- Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

37- Respeitar e fazer respeitar, sob pena da Lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução de serviços em locais públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

38- Manter a frente dos trabalhos equipe técnica liderada por pessoal qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização, substituindo qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela Fiscalização;

39- NÃO EXECUTAR NENHUMA MODIFICAÇÃO NOS PROJETOS, SEM ANUÊNCIA E APROVAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

2.14 GESTOR DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será exercida pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

2.0 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes gerais para Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para Obra de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

2.1 APRESENTAÇÃO

Este Projeto Básico foi subdividido em itens e subitens e tem como objetivo definir seqüencialmente a posição, o relacionamento e as atribuições da Contratada.

2.2 ENCARGOS DA CONTRATADA

2.2.1 A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

do serviço, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo às recomendações e exigências dos fabricantes dos materiais e dispositivos existentes e/ou já instalados;

2.2.2 A Contratada assumirá, ainda, todos os ônus oriundos de despesas de taxas e emolumentos juntos aos órgãos competentes, impostos, registro no CREA/ CAU, na forma das disposições em vigor e outros que casualmente venham a surgir;

2.2.3 É encargo da licitante vencedora fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que seja executado o serviço;

2.2.4 Todos os materiais a empregar no serviço serão, comprovadamente, de qualidade e primeiro uso, atendendo aos padrões de mercado e às normas da ABNT e deverão satisfazer às especificações e recomendações do fabricante;

2.2.5 A Contratada deverá possuir local apropriado para guarda dos equipamentos, materiais e ferramentas a serem utilizados na execução do serviço;

2.2.6 Na execução do serviço, poderá haver interrupção das atividades normais do órgão, se combinado e aprovado pela direção, não cabendo nenhuma indenização ou pagamento extraordinário pelo serviço realizado fora do horário normal;

2.2.7 Fica reservado à Fiscalização o direito de rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações dos fabricantes.

2.2.8 Caberá à Contratada alocar pessoal especializado para a execução do serviço, o qual será executado obedecendo aos critérios de qualidade e padrões técnicos, utilizando equipamentos apropriados, em quantidade compatível com a demanda;

2.2.9 A licitante vencedora deverá manter, no local da execução do serviço, um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento do mesmo;

2.2.10 Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de higiene e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada;

2.2.11 A Contratada é responsável pela guarda e controle de seus materiais, máquinas e equipamentos, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do serviço;

2.2.12 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa na execução do contrato, não implicando co-responsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos;

2.2.13 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;

2.2.14 A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;

2.3 SERVIÇOS A EXECUTAR

2.3.1 A Contratada receberá Ordem específica de Serviços, onde serão relacionadas, quantificadas e estimadas financeiramente todas as intervenções a serem realizadas.

2.3.2 A Ordem de serviços estipulará ainda a data de início e o prazo para conclusão dos serviços;

2.3.3 Os serviços deverão ser feitos por etapas, em comum acordo com a Fiscalização;

2.3.4 A Contratada providenciará equipamentos e acessórios necessários para a execução do serviço;

2.3.5 A Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

emprestará e nem cederá, em hipótese alguma, equipamentos ou ferramentas de qualquer natureza para a execução dos serviços.

3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

A seguir são apresentadas as especificações gerais dos serviços para Obra de muro de gabião para estabilização do Canal Maxambomba, na Rua Margem Esquerda, 274 – Heliópolis – Belford Roxo/RJ (coordenadas: 22°44'42.8"S 43°24'38.1"W)

3.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

3.1.1 Sondagem rotativa

Sondagem rotativa com coroa de widia,em solo,diametro h,horizontal,inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalacao da sonda em cada furo.

3.1.2 Projeto estrutural final de engenharia

Projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes,viadutos e passarelas) em concreto armado e/ouprotendido ou estrutura de aco,com area de projecao horizontal inferior a 500m2,apresentado nos padroes da contratante.

3.1.3 Relatório final de obra ou serviços de engenharia

Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, registro fotografico dos servicos, acompanhado de legendas e indicacaoda localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos realizados, conf. Recomendacoes e especificacoes do orgao contratante.o item devera ser medido pelo número pranchas originais compoe relatorio.

3.1.4 Marcação de obra

Marcacao de obra sem instrumento topografico,considerada a projecao horizontal da area envolvente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

3.1.5 Mobilização e desmobilização

Mobilizacao e desmobilizacao de equipe e equipamento de topografia com deslocamento superior a 20km,medido por km excedente,a partir da cidade do rio de janeiro (km 0 da av.brasil).

3.2 CANTEIRO DE OBRAS

3.2.1 Aluguel de container p/escritório

Aluguel container (modulo metalico icavel),p/escritorio c/wc,med.aprox.2,30m larg.6,00m compr.e 2,50m alt.chapas aco c/nervuras trapezoidais,isolamento termo-acustico forro,chassisreforcado e piso compensado naval,incluindo inst.eletr.hidrossanitarias,suprido acessorios,1 bacia sanitaria e 1 lavatorio,excl.transp.(04.005.0300),carga e descarga (04.013.0015).

3.2.2 Placa de identificação de obra pública

Placa de identificacao de obra publica,inclusive pintura e suportes de madeira.fornecimento e colocacao.

3.2.3 Aluguel de container p/sanitário

Aluguel container,p/sanitario-vestiario,med.aprox.2,30m largura,6,00m compr.e 2,50m alt.chapas aco nervuras trapezoidais,isolamento termo-acustico forro,chassis reforcado e piso compensado naval,incl.inst.eletr.hidrossanitarias,suprido acessorios,3 bacias sanitarias,2 lavatorios,1 mictorio e 4 chuveiros,excl.transp.(04.005.0300),carga e descarga(04.013.0015).

3.2.4 Tapume de proteção ou vedação

Tapume de vedacao ou protecao,executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado,espessura de 0,5mm,estas com 4 vezesde utilizacao,inclusive engradamento de madeira,utilizado 2vezes e pintura esmalte sintetico na face externa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

3.2.5 Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica

Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia eletrica,em baixa tensao,para canteiro de obras,m3-chave 100a,carga 3kw,20cv,exclusive o fornecimento do medidor.

3.2.6 Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgoto

Instalacao e ligacao provisoria para abastecimento de agua eesgotamento sanitario em canteiro de obras,inclusive escavacao,exclusive reposicao da pavimentacao do logradouro publico.

3.2.7 Galpão aberto para oficinas e depósitos

Galpao aberto para oficinas e depositos de canteiro de obras,estruturado em madeira de lei,cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas,de 6mm de espessura,piso cimentado epreparo do terreno.

3.2.8 Placa de sinalização preventiva

Placa de sinalizacao preventiva para obra na via publica,deacordo com a resolucao da prefeitura-rj, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira.fornecimento e colocacao.

3.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.3.1 Reaterro de vala/cava

Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade,utilizando vibro compactador portatil,exclusive material.

3.3.2 Desmonte manual de bloco

Desmonte manual de bloco de material de 3ªcategoria(rocha viva),com volume ate



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

1,00m³,inclusive reducao a pedra de mao.para volumes acima de 1,00m³ ver catalogo de referencia.

3.4 TRANSPORTES

3.4.1 Carga e descarga de container

Carga e descarga de container,segundo descricao da familia 02.006.

3.4.2 Transporte de carga de qualquer natureza

Transporte de carga de qualquer natureza,exclusive as despesas de carga e descarga,tanto de espera do caminhao como do servente ou equipamento auxiliar,a velocidade media de 50km/h,em caminhao basculante a oleo diesel,com capacidade util de17t.

3.4.3 Carga e descarga mecânica

Carga e descarga mecanica de agregados,terra,escombros,material a granel,utilizando caminhao basculante a oleo diesel,com capacidade util de 17t,considerando o tempo para carga,descarga e manobra,exclusive despesas com a pa-carregadeira empregada na carga,com a capacidade de 1,50m³.

3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.5.1 Ensecadeira de estacas-pranchas

Ensecadeira de estacas-pranchas pecas de madeira 3"x9",encaixe,caixas ate 4,00m vao,medida superficie util cobrindo parede caixa,ate 4,50m de profundidade,cravacao executada manualmente s/ficha e extracao c/"tirfor" ou macaco.forn.,execucaoe retirada dos materiais.estacas usadas 4 vezes,guias 3 vezes e estroncas 3 vezes.

3.5.2 Disposição final de resíduos

Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente.

3.5.3 Andaime de madeira

Andaime de madeira de 1ª, ate 7,00m de altura, em pecas de 3"x3", 1"x9" e 1"x12", considerando-se o aproveitamento da madeira 3 vezes, inclusive a desmontagem e medido pelo volume abrangido, exclusive plataforma.

3.5.4 Plataforma ou passarela de madeira

Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).

3.6 GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

3.6.1 Gabião caixa

Gabião caixa de 1,00m de altura, malha de aço hexagonal (8x10)cm, fio com diâmetro nominal do arame de 2,7mm, galvanizado em liga Zn/Al tipo 1 ou 2, conforme ABNT NBR 8964 e 10514, inclusive manta geotêxtil, equipamento e pedras. fornecimento e colocação.

3.6.2 Enrocamento com pedra-mão

Enrocamento com pedra-de-mão jogada, inclusive fornecimento deste percentual refere-se a desgaste de ferramentas.

3.6.3 Camada vertical drenante

Camada vertical drenante feita com pedra britada, inclusive fornecimento do material este percentual refere-se a desgaste de ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

3.6.4 Gabião saco

Gabiao saco, malha de aco hexagonal (8x10)cm, fio com diâmetro nominal do arame de 2,4mm, galvanizado em liga zn/al revestido em pvc ou outro polímero que cumpra as funções desenvol. pelo pvc, tipo 3 ou 4, conforme abnt nbr 8964 e 10514, inclusive manta geotextil, equipamento e pedras. fornec. E colocação.

3.7 BASES E PAVIMENTOS

3.7.1 Imprimação de base de pavimentação

Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "instruções para execução", do DER-RJ, inclusive o fornecimento e transporte do material betuminoso.

3.7.2 Asfalto diluído

Asfalto diluído, tipo cm-30, inclusive transporte. custo somente dos materiais. fornecimento.

3.7.3 Concreto betuminoso

Concreto betuminoso usinado a quente. preparo e fornecimento.

3.7.4 Material betuminoso

Material betuminoso, tipo cimento asfáltico cap-50/70, inclusive transporte. fornecimento.

3.7.5 Regularização e compactação de subleito

Regularização e compactação de subleito, de acordo com as "instruções para execução" do DER-RJ, inclusive execução e o transporte de água, mas sem transporte e escavação de corretivos. o custo se aplica à área efetivamente regularizada.

3.7.6 Sub-base de brita corrida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

Sub-base de brita corrida, medida após a compactação, exclusive fornecimento e transporte dos materiais.

3.7.7 Base de brita graduada

Base de brita graduada, medida após a compactação, exclusive o fornecimento e transporte dos materiais.

3.7.8 Meio fio de concreto

Meio fio de conc. Simples ($f_{ck}=15$ mpa), moldado no local, tipo der-rj, med. 0,15m base, alt. 0,30m. Forn., escav e reater.

3.8 FUNDAÇÕES

3.8.1 Estaca prancha metálica

Estaca prancha metálica, sem revestimento, com momento de inércia mínimo de 9.600 cm⁴/m.

3.9 ESTRUTURAS

3.9.1 Recuperação de estrutura, cavidades e arestas

Recuperação de estrutura, cavidades e arestas em concreto armado, com argamassa tixotrópica polimérica de alto desempenho com espessura até 3cm.

3.9.2 Concreto dosado racionalmente

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

3.10 ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA

3.10.1 Guarda-corpo de ferro galvanizado

Guarda-corpo de ferro galvanizado, com módulo de 2,20m de comprimento, com dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

tubos de 2" na horizontal, pilaretes de concreto com seção 20x20cm e 1,00m de altura, inclusive todos os materiais e pintura. fornecimento e colocação.

3.11 PINTURAS

3.11.1 Pintura interna ou externa

Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento.

3.12 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

3.12.1 Retroescavadeira

Retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da cacamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.

3.12.2 Escavadeira hidráulica de esteira

Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo long reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, cacamba com capacidade aproximada de 0,55m³, altura da escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.

3.12.3 Escavadeira hidráulica de esteira

Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo long reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, cacamba com capacidade aproximada de 0,55m³, altura de escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.

3.12.4 Grupo gerador aberto para energia de emergência

Grupo gerador aberto para energia de emergência, trifásico, 220/127v frequência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

50/60hz,com regulador de tensao e frequencia automatica,quadro de comando manual e tanque de combustivel de aproximadamente 328l com autonomia aproximada de 12h,com potencia aproximada de 145/125kva (intermitente/continua),exclusive operador.

3.12.5 Grupo gerador aberto para energia de emergencia

Grupo gerador aberto para energia de emergencia,trifasico,220/127v frequencia 50/60hz,com regulador de tensao e frequencia automatica,quadro de comando manual e tanque de combustivel de aproximadamente 328l com autonomia aproximada de 12h,com potencia aproximada de 145/125kva (intermitente/continua),exclusive operador.

3.13 PREÇOS RODOVIÁRIOS

3.13.1 Saibro

Saibro,inclusive transporte.fornecimento.

3.13.2 Pedra-de-mão

Pedra-de-mao,inclusive transporte,para regioao metropolitanado rio de janeiro.fornecimento.

3.14 ADMINSTRAÇÃO LOCAL

3.14.1 Mão de obra de mestre de obra

Mão de obra de mestre de obra “A”, inclusive encargos sociais.

3.14.2 Mão de obra de engenheiro ou arquiteto

Mão de obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

3.14.3 Veiculo de passeio

Veiculo de passeio,5 passageiros,4 portas,motor bicom bustivel (gasolina e alcool)de 1,6 litros,com ar condicionado,direcao hidraulica e vidros dianteiros eletricos,inclusive motorista.

Atribuições:

a) Reportando-se ao Engenheiro orienta, supervisiona e/ou executa serviços de manutenção elétrica, mecânica e civil, preventiva e corretiva, em instalações, máquinas e equipamentos em clientes.

Diariamente orienta, supervisiona e/ou executa serviços de manutenção elétrica, mecânica e civil em instalações, máquinas e equipamentos em clientes de acordo com as condições do contrato firmado;

b) Reportando-se ao Engenheiro

c) Verificar as solicitações de serviços de manutenção emitidas pelo cliente ou circula pelos locais para aferir as necessidades, avalia as condições para a realização da tarefa;

d) Solicitar o material necessário, indica e orienta os profissionais para a execução, inspeciona a realização do trabalho e libera para uso;

e) Mantém registros do serviço executado para controle do superior e observância do contrato.

f) Periodicamente controla e solicita a reposição de materiais de consumo quando necessário.

Lidera equipe de profissionais (Eletricistas, Pedreiros, Pintores, Encanadores, etc.) qualificados ou semi qualificados.

3.14.4 Mão de Obra Engenheiro Civil ou Arquiteto Jr.

Requisito: 3º Grau Completo

Experiência: 1 (um) ano, comprovada em carteira de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

Atribuições:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária.
- b) Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria.
- c) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- d) Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- e) Elaborar orçamentos
- f) Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.
- g) Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- h) Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.
- i) Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.
- j) Projetar produtos; instalações e sistemas.
- k) Pesquisar e elaborar processos.
- l) Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal.
- m) Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.15 RETOQUES E LIMPEZA

Após o término da obra, toda a área será limpa, e serão realizados todos os arremates finais necessários para a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

3.16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto dos projetos apresentados foi desenvolvido visando a maximização dos recursos disponíveis, utilizando-se as técnicas adequadas para o alcance das finalidades sugeridas.

4.0 CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 REGISTROS

Certidão de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que habilite a empresa no ramo compatível com o objeto desta licitação. Caso a empresa não tenha sua inscrição no CREA ou CAU sob a jurisdição da realização do presente certame, tendo apenas em jurisdição diversa, será exigida, nos termos da Lei 5.194/66, sua inscrição no referido órgão do local de execução do contrato. Tal inscrição deverá ser apresentada no instante da contratação caso a empresa se sagre vencedora do certame.

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta contratação, ao menos um profissional de nível superior detentor de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

4.3 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

- PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M², APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE;
- GABIAO CAIXA DE 1,00M DE ALTURA, MALHA DE AÇO HEXAGONAL (8X10)CM, FIO COM DIÂMETRO NOMINAL DO ARAME DE 2,7MM, GALVANIZADO EM LIGA ZN/AL TIPO 1 OU 2, CONFORME ABNT NBR 8964 E 10514, INCLUSIVE MANTA GEOTEXTIL, EQUIPAMENTO E PEDRAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO;
- ANDAIME DE MADEIRA DE 1ª, ATÉ 7,00M DE ALTURA, EM PEÇAS DE 3"X3", 1"X9" E 1"X12", CONSIDERANDO-SE O APROVEITAMENTO DA MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE A DESMONTAGEM E MEDIDO PELO VOLUME ABRANGIDO, EXCLUSIVE PLATAFORMA;
- GABIAO SACO, MALHA DE AÇO HEXAGONAL (8X10)CM, FIO COM DIÂMETRO NOMINAL DO ARAME DE 2,4MM, GALVANIZADO EM LIGA ZN/AL REVESTIDO EM PVC OU OUTRO POLÍMERO QUE CUMPRA AS FUNÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PVC, TIPO 3 OU 4, CONFORME ABNT NBR 8964 E 10514, INCLUSIVE MANTA GEOTEXTIL, EQUIPAMENTO E PEDRAS. FORNEC. E COLOCAÇÃO.

4.4 VÍNCULO PROFISSIONAL

A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(is) qualificado(s), cuja duração seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando- se o prazo máximo razoável para tanto.

Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.

5.0 RECURSOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, insumos e equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos trabalhos.

É também de responsabilidade da CONTRATADA o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente a ela a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus prepostos ou empregados.

A CONTRATADA deverá manter preposto responsável pela execução dos serviços que deverá atender com celeridade as solicitações da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

6.0 FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados serão fiscalizados pela Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

Somente após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas, devendo a parte rejeitada ser refeita sem ônus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

A Funbel manterá na fiscalização dos serviços, funcionário(s) com autoridade para exercer em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

A CONTRATADA deve permitir, a qualquer horário, o acesso da fiscalização da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo às suas dependências.

7.0 GESTÃO SOBRE TERCEIROS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA toda a gestão junto aos órgãos públicos (polícias militar e civil e outros), concessionárias e empresas privadas (trânsito, energia elétrica, telefonia, TV a cabo, etc.) no intuito de liberar/isolar/proteger áreas, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos.

8.0 GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os materiais indicados na proposta da CONTRATADA poderão ser substituídos por materiais de qualidade igual ou superior desde que haja prévia autorização da Fiscalização.

9.0 NORMAS

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

CONTRATADA a recomposição dos passeios, necessária em função dos trabalhos executados pela mesma.

É de responsabilidade da contratada desenvolver projeto de sinalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA:
01/08/2024

obra e de operar e monitorar a sinalização em sistema viário onde haja intervenção de obras, para garantia da normalidade do fluxo do transito de veículos.

Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral.

Nenhum dejetto, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

10.0 SERVIÇOS FINAIS

Para obter o recebimento final da obra, a contratada deverá estar quite com todas as exigências legais, a fim de atender a lei de licitação, principalmente a quitação do INSS referente à obra contratada.

Qualquer dado omissso deste projeto básico, fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico bem como projetos suplementares quando assim se fizerem necessários, e deverão ser tratados com a fiscalização da Funbel.

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza da obra e do canteiro da obra.

As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização. OBS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo em todas as etapas, liberando para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

as execuções.

Qualquer modificação deste Projeto Básico, pela executante, sem a prévia autorização da fiscalização, ficará sujeita a demolição e re-execução da obra, sem custos a Contratante, bem como o cancelamento dos pagamentos previstos.

A qualquer momento, em que a fiscalização entender, que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o Projeto Básico, podendo gerar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovada a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais. Antes do recebimento final, a executante deverá proceder à limpeza geral da obra e dos espaços utilizados provisoriamente e ficar responsável pela conservação da obra e prejuízos contra terceiros se assim ocorre.

Belford Roxo, 01 de agosto de 2024.

JANSEN BRUNO DA SILVA GUEDES

Responsável Técnico

CREA/CAU Nº: XXXXXXXXXX

RONALDO ANQUIETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

Presidente

Matrícula 60/107.824



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

PLANILHA RESUMO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

PLANILHA ORÇAMENTO BASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

ART DE ORÇAMENTO E PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

MODELO DE ORDEM DE INÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

ARQUIVO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO



OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE DE MURO DE GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CANAL
MAXAMBOMBA, NA RUA MARGEM ESQUERDA, 274 – HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO/RJ

DATA.
01/08/2024

LAUDO DEFESA CIVIL